



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 59/2022-PGM**

**DESIGNA PROCURADOR**

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Subprocurador do Município, **Dr. Jose de Ribamar Oliveira Carvalho**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 3.349, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

**Art. 2º** O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Processo nº 0016955-78.2021.5.16.0009  
Reclamante: JOSE ANTONIO SANTOS DE SOUSA  
Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ  
Audiência inaugural por videoconferência: 03/03/2022 às 11h20

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 25 de fevereiro de 2022.**

FRANCISCO  
MENDES DE  
SOUSA:33512663320

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO MENDES DE SOUSA,  
33512663320  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=14259348000102, OU=Certificado  
PF A3, CN=FRANCISCO MENDES  
DE SOUSA.33512663320

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador-Geral do Município de Codó-MA  
Portaria 001/2021 OAB-MA 5970

*Recebido em 03/03/2022*

  
José de Ribamar Oliveira Carvalho  
Subprocurador Efetivo  
Codó-MA